



Câmara Municipal de Rio Largo/AL

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

APROVADO

Por X

Em 10/03/2026

Presidente

INDICAÇÃO Nº 036/2026

Referência: Solicita da Gestão Municipal a reforma e ampliação da estrutura da Creche Celyrio Adamastor, localizada no bairro Gustavo Paiva, na nossa cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando a reforma e ampliação da estrutura da Creche Celyrio Adamastor, localizada no bairro Gustavo Paiva, na nossa cidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação fundamenta-se no Artigo 208 da Constituição Federal e nas diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que estabelecem como dever do Estado a garantia de atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos. A Creche Celyrio Adamastor, situada no bairro Gustavo Paiva, desempenha um papel social e educacional imprescindível para as famílias daquela região. No entanto, o crescimento demográfico do bairro e o desgaste natural do tempo na edificação atual exigem uma intervenção imediata do Poder Executivo.

A reforma estrutural é necessária para garantir a segurança, a acessibilidade e o conforto térmico e acústico das crianças e profissionais, enquanto a ampliação é a única via para reduzir a fila de espera por vagas, permitindo que mães e pais trabalhadores tenham um local seguro para deixar seus filhos.

Ao promover a reforma e ampliação da Creche Celyrio Adamastor, a Gestão Municipal de Rio Largo estará investindo na base da pirâmide educacional. Ambientes lúdicos, seguros e adequados às normas da ABNT e do Ministério da Educação (MEC) são fundamentais para que o processo de ensino-aprendizagem ocorra de forma plena. É, portanto, um investimento no futuro de nossas crianças e um suporte essencial para o fortalecimento das famílias do bairro Gustavo Paiva, consolidando o compromisso desta Casa e da Prefeitura com uma educação pública de qualidade.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos, que certamente, pela atenção primordial com a educação em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 11 de março de 2026.

Luzardo Neto
Luzardo Neto
Vereador - PDT